



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

Publicado em Placar

Em 15/05/02
Silvânia dos Reis Silva
Assistente I
Matr. 13828

DECRETO Nº 683, de 15 de maio de 2002.

Aprova o Organograma da estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas na forma que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 71, inciso III da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Organograma da estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, conforme Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 15 dias do mês de maio de 2002, 13º ano da criação de Palmas.

Nilmar Gavino Ruiz
NILMAR GAVINO RUIZ
Prefeita de Palmas

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 683, DE 15 DE maio DE 2002.

ORGANOGRAMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

